



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 94/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2015

PORTARIA Nº045/2015, de 20 de março de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisoni**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o atestado médico para gestante, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º-A Servidora **Danielle Rodrigues da Silva** portadora da cédula de identidade RG Nº 8.229.613-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 007.583.759-56 ocupante do cargo Efetivo de Professora 20 horas, do Plano de carreira e remuneração do Magistério, do Poder Executivo, **uma licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período compreendido de 13/03/2015 a 11/07/2015.**

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 94/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2015

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº046/2015, de 31 de março de 2015.

SÚMULA: Nomeia nova composição de Comissão Permanente de Licitação para a realização das licitações referente ao exercício de 2015, e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Es do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, para o Exercício de 2015, os senhores abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

1. Julio César Silva – Presidente Titular
2. Leila de Jesus Dias - Presidente Substituta
3. Juliana Augusta S. Barbosa Manochio - Secretária
4. Alizete Bana - membro da Equipe de Apoio.
5. Ritamara Alves Costa – membro da Equipe de Apoio.
6. Aurora Rodrigues Lopes de Lima - membro da Equipe de Apoio.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 94/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2015

Art. 2º. As licitações serão conduzidas pelo Presidente Titular Srº Julio César Silva, na sua ausência, deverão ser realizadas pela Presidente Substituta Sra. Leila de Jesus Dias.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete da Prefeita, aos trinta e um dias mês de março do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 047/2015, de 31 de março de 2015.

SÚMULA: Nomeia Pregoeira Titular, Pregoeira Substituta, bem como demais membros da Equipe de Apoio para a realização das licitações sob a modalidade Pregão, referente ao exercício de 2015, e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 94/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2015

Art.1º. NOMEAR as Pregoeiras, bem como os Membros da Equipe de Apoio para desempenharem as respectivas funções no Exercício de 2015, ficando da seguinte forma:

1. Juliana Augusta S. Barbosa Manochio - Pregoeira Titular
2. Leila de Jesus Dias – Pregoeira Substituta
- 3 Alizete Bana - Membro da Equipe de Apoio
4. Ritamara Alves Costa – Membro da Equipe de Apoio
5. Aurora R. Lopes de Lima – Membro da Equipe de Apoio
6. Nivaldo Bento de Oliveira - Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º. As sessões públicas do Pregão serão conduzidas pela Pregoeira Titular Sra. Juliana Augusta Serafim Barbosa Manochio, na sua ausência, deverão ser realizadas pela Pregoeira Substituta Sra. Leila de Jesus Dias.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete da Prefeita, aos trinta e um dias mês de março do ano de dois mil e quinze

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 94/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2015

PORTARIA Nº048/2015, de 31 de Março de 2015.

Súmula: Dispõe sobre composição de membros para constituição de comissão de sindicância e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisoni**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

PRORROGAR

Art.1º- O prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância**, nomeada pela Portaria nº036/2015, de 19 de Fevereiro de 2015, **para apuração e investigação de possíveis irregularidades e ilegalidades no uso do Veículo ônibus, Placa BWA- 6386, de propriedade desta Municipalidade, o qual foi utilizado em excursão para a Cidade de Maracá, Estado de São Paulo.**

Art.2º-Fica concedida prazo para conclusão dos trabalhos referente à composição desta Comissão de Sindicância por mais **30 (trinta) dias**, contados do período de 23/03/15 a 21/04/2015.

Art.3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 94/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2015

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº001/2015

A Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, a Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a validade dos resultados dos aprovados no Concurso Público levado a efeito pela Municipalidade na forma do Edital CP Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, e visando as contratações e reposições de servidores públicos municipais, na área de educação, **RESOLVE CONVOCAR** as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas no **Quadro de Pessoal, sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO** de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Nome dos candidatos	Inscrição	Cargo/Carga horária
Lorena Rigatieri de Oliveira	95700718	Professora 20 horas
Ana Regina Ferreira	95701046	Professora 20 horas



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 94/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2015

Silvio Bernaki	95701178	Professor 20 horas
----------------	----------	--------------------

Os candidatos ora convocados deverão atender ao chamamento do presente Edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo de sanidade física e mental;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 94/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2015

XVI - Exames de laboratório que forem solicitados por ocasião de sua convocação para prestação de exame de saúde física e mental, que serão realizados através do SMS.

XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA

DIRETOR DE RH